

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **NELCINDO RODRIGO ROSSETI**, Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 20ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 067798/2014, em nome de JULIO INÁCIO CORREIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409921/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/04, 4691-5/00, 4623-1/09, 4637-1/99 e 4631-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0536/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 058951/2014, em nome de ANDREIA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409038/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 9329-8/03 e 1830-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00, 5611-2/03 e 4724-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0480/2014 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 058949/2014, em nome de ANDREIA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409098/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.
4. O protocolo nº. 069840/2014, em nome de JOSÉ FRANCISCO FERNANDES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411191/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4634-60/01, 4930-2/02, 4930-2/01, 4637-1/99 e 4691-5/00.
5. O protocolo nº. 067434/2014, em nome de FLAVIO LISBOA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410683/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0558/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 068873/2014, em nome de FRANCIELE MARTINS da Consulta Comercial nº. 41601409133/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4665-6/00.

7. O protocolo nº. 068912/2014, em nome de NAYARA FÁTIMA SCHENATTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410038/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/006, 4520-0/04 e 4520-0/07.

8. O protocolo nº. 068874/2014, em nome de FRANCIELE SILVA MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410691/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01.

9. O protocolo nº. 066772/2014, em nome de ELISA NONAKA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410436/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

10. O protocolo nº. 066197/2014, em nome de MÁXIMO PNEUS E RODAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407873/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/04 e 4520-0/01.

11. O protocolo nº. 067685/2014, em nome de CAPITAL BRASIL COMÉRCIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410397/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4662-1/00, 4671-1/00, 4693-1/00, 4632-0/01 e 4679-6/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0564/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 067723/2014, em nome de EDUARDO ROGÉRIO VICENTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408030/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3313-9/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4669-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0487/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 067726/2014, em nome de FELIPE DO MONTE NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402323/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1065-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0530/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 065985/2014, em nome de A. E. FREITAS EVENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410312/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02 e 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente

deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0545/2014 anexado à consulta.

15. O protocolo n°. 066450/2014, em nome de PAULO VICTOR DA CUNHA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410647/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9499-5/00.

16. O protocolo n°. 069307/2014, em nome de RODRIGO JOSÉ BITENCOURT solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410476/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

17. O protocolo n°. 064944/2014, em nome de MINASJATO COMÉRCIO E INDÚSTRIA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410420/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/02 e 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0568/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo n°. 069280/2014, em nome de REINALDO PSZYBYSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601409953/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02.

19. O protocolo n°. 066614/2014, em nome de JOSÉ CARLOS RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601209741/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7721-7/00 e 4723-7/00.

20. O protocolo n°. 068339/2014, em nome de DANILO WENDLER OSTERNACK solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407087/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/00 e 2511-0/00.

21. O protocolo n°. 068338/2014, em nome de ADSON MENDES SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410514/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/07. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1099-6/99.

22. O protocolo n°. 067712/2014, em nome de AGRO TRUCKS COMÉRCIO DE CAMINHÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410365/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/04, 4511-1/06, 4530-7/01, 4661-3/00, 7731-4/00, 7732-2/01, 4930-2/02 e 4662-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o

requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0553/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 066088/2014, em nome de EVERSON LEPINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400560/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02.

24. O protocolo nº. 069254/2014, em nome de ELESSANDRO HARDRICH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400924/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03 e 4520-0/07. Permissível para permitido Micro indústria – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3299-0/03 e 3299-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0569/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 066309/2014, em nome de VANDERLEI DAS NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410166/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Micro indústria – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/00, 2512-8/01, 2511-0/00 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0557/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 069142/2014, em nome de GUILHERME PUGSLEY GOUVEIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408761/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4662-1/00, 4669-9/01, 4530-7/01, 4661-3/00, 4669-9/99, 4649-4/02, 4649-4/01, 4679-6/99 e 4672-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0562/2014 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 060058/2014, em nome de ANA PAMPLONA SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408766/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0477/2014 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 067065/2014, em nome de FRIGORÍFICO DO NORTE DO PARANÁ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410495/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4634-6/02, 4634-6/99, 4721-1/03, 4930-2/02, 4639-7/01, 4635-4/99 e 4729-6/99. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1013-9/01, 1011-2/01, 1012-1/03, 1012-1/01 e 4634-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0561/2014 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 069095/2014, em nome de ADRICIA DIAS SANTA ROSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410898/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 064202/2014, em nome de VENTURI E ZEN LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043847/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de atividade extrativista mineral e vegetal, atendendo o relatório de inspeção ambiental.
2. O protocolo nº. 069882/2014, em nome de SOCIEDADE RÁDIO EMPRESA PARANAENSE (RPCTV) solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 068509/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial – antena para TV digital.
3. O protocolo nº. 067727/2014, em nome de MARIZE ROCHA FARIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 066087/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial – Tipo 7.
4. O protocolo nº. 068615/2014, em nome de JULIO ZEM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058931/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.
5. O protocolo nº. 067196/2014, em nome de OLGA ODETE MAGNUSKEI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 065272/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária.
6. O protocolo nº. 067901/2014, em nome de ANDRÉ SILVA MARIOTTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004702/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Pequeno Porte – Tipo 3.
7. O protocolo nº. 068177/2014, em nome de VILMAR SESSE. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido do uso de residência uni familiar, por não se tratar de atribuição do CMPDU.
8. O protocolo nº. 068443/2014, em nome de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 018473/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
9. O protocolo nº. 068436/2014, em nome de LUCIANO SANTOS da Consulta Amarela nº 065188/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido do uso de agrupamento D (para loteamento) por não ser atribuição do CMPDU deliberar sobre parcelamento do solo.
10. O protocolo nº 069396/2014, em nome de EDINEI FURTADO da Consulta Amarela nº 067803/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

11. O protocolo nº. 067859/2014, em nome de ANDERSON LANES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS da Consulta Amarela nº 064063/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido de uso de permissível para permitido Agrupamento D, e solicitam esclarecimento quanto ao número de unidades residenciais.

12. O protocolo nº. 068357/2014, em nome de FABIO MARCELO SUKOW solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024930/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de recuo de 5,00m para 3,00m para Rua Mário Wilson Soares.

13. O protocolo nº. 069328/2014, em nome de CHARLES GRUBA SILVA da Consulta Amarela nº 04205/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, e solicitaram para análise, adequações de acordo com os parâmetros urbanísticos para o referido zoneamento.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 30 de Outubro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

JULIANO GERALDI
Titular

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSETTI
Titular

ANGELA SAINT PIERRE BALLIN
Secretária Executiva

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES
Titular



**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**